



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE BARUERI**  
**FORO DE BARUERI**  
**4ª VARA CÍVEL**

Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 110, ., Jardim dos Camargos -  
 CEP 06410-901, Fone: 4198-4844, Barueri-SP - E-mail:

barueri4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**

Processo Digital n°: **1009267-47.2015.8.26.0068/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Edificio Stadium**  
 Executado: **Azodir Cattoni**

Em Barueri, aos 29 de novembro de 2017, no Cartório da 4ª Vara Cível, do Foro de Barueri, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **IMÓVEL registrado na matrícula nº 168.248 – ficha 001 – livro nº 02 – do Registro de Imóveis da Comarca de Barueri. Trata-se de ESCRITÓRIO Nº 2.202, localizado no 22º pavimento, TORRE COMERCIAL, do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO STADIUM", situado na Alameda Rio Negro, nº 1.030, integrante do empreendimento denominado "Alphaville Centro Industrial e Empresarial", no Distrito, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, que assim se descreve: possui 116,520m² de área exclusiva; 137,961m² de área comum coberta; 13,184m² de área comum descoberta, perfazendo a área total construída de 267,665m² correspondendo-lhe a fração ideal de 0,4162% no terreno e nas coisas comuns do condomínio, cabendo o direito de uso de 04 abrigos para veículos em um dos subsolos, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Azodir Cattoni, CPF nº 644.591.798-49, RG nº 63887812. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**